

erj



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DO PESSOAL
COMANDANTE

DESPACHO N.º 05/2010

1. Considerando o disposto nos artigos 7.º, n.ºs 3 e 4, 46.º e 74.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR);

2. Considerando que o Regime do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) tem por objectivo reconhecer e distinguir os trabalhadores pelo seu desempenho e pelos resultados obtidos e estimular o desenvolvimento de uma cultura de excelência e qualidade, entendendo-se assim como justa, a utilização da avaliação do desempenho dos trabalhadores como critério determinante para permitir a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, bem como, a atribuição de prémios de desempenho;

3. Considerando ainda que, já passaram dois anos desde a entrada em vigor do actual SIADAP (com retroacção para efeitos de pontuação a 2004) e que, por força do bloqueamento de escalões ocorrido no anterior regime remuneratório dos trabalhadores da Administração Pública em Agosto de 2005, existem trabalhadores que irão perfazer oito anos de serviço ininterrupto sem alterar a sua posição remuneratória;

4. Nesta conformidade e, tendo em consideração que o orçamento para 2010 ainda não se encontra aprovado, compete ao dirigente máximo do serviço (CPESFA com delegação de competências), de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 2500-A/2010, de 05 de Fevereiro, tomar decisões nos seguintes domínios:

a. Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;

– n.º 6 do artigo 47.º da LVCR

CJ, m



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DO PESSOAL
COMANDANTE

- b. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária;**
– alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 47.º da LVCR
- c. Alteração do posicionamento remuneratório excepcional;**
– artigo 48.º da LVCR
- d. Prémios de Desempenho**
– artigo 74.º da LVCR
- e. Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho**
– artigo 50.º da LVCR

5. Nestes termos, ao abrigo das competências em mim delegadas nos termos do Despacho n.º 12/2008 de 03 de Março do GEN CEMFA, determino, relativamente a cada um dos pontos acima indicados, para aplicação durante o ano de 2010, condicionado à aprovação do orçamento para 2010, o seguinte:

- a. Alteração obrigatória de posição remuneratória**
(n.º 6 do Artigo 47.º da LVCR)

Dotação global – **69.798,54 €**

Universos a abranger:

Carreira	Nº	Dotação
TÉCNICO SUPERIOR	1	€ 1.682,10
ASSISTENTE TÉCNICO	30	€ 18.435,06
ASSISTENTE OPERACIONAL	65	€ 49.681,38
TOTAL	96	€ 69.798,54



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DO PESSOAL
COMANDANTE

- b. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária**
 (Alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 47.º da LVCR)

Dotação global – **83.501,04 €**

Universos a abranger:

Carreira	Nº	Dotação
TÉCNICO SUPERIOR	4	8.650,32
ASSISTENTE TÉCNICO	28	€ 22.178,80
ASSISTENTE OPERACIONAL	70	€ 52.671,92
TOTAL	102	€ 83.501,04

- c. Alteração do posicionamento remuneratório excepcional;**
 – artigo 48.º da LVCR

Dotação global – **0,00 €**

- d. Prémios de Desempenho**

Dotação global – **51.225,14 €**

Universos a abranger:

Abrange os trabalhadores das três carreiras do regime geral, por ordem decrescente da sua classificação final, até ao esgotamento da dotação tendo como limite 5% do total de trabalhadores da Força Aérea sujeitos à avaliação em 31 de Dezembro de 2009.

Nº de Trabalhadores – 54

(5% de 1072)

CRJ m



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DO PESSOAL
COMANDANTE

e. Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho

– artigo 50.º da LVCR

Dotação global – 944.088,62 €

Universos a abranger:

(postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para 2010)

Carreiras		Quant. Trab.
Carreiras Gerais	Técnico Superior	1
	Assistente Técnico	8
	Assistente Operacional	25
Carreiras Especiais	Médica	9
	Enfermagem	7
	Técnica de Diagnóstico e Terapêutica	9

NOTA: As verbas afectas a despesas com pessoal destinadas a suportar os encargos referentes às alíneas a) e b) anteriores estão subordinadas à seguinte ordem de prioridades:

- 1.º Pagamento de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- 2.º Pagamento de alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária – alínea a) do n.º 1 do art. 47.º da LVCR – Duas menções máximas consecutivas (Desempenho Excelente);
- 3.º Pagamento de alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária – alínea b) do n.º 1 do art. 47.º da LVCR – Três menções imediatamente inferiores às máximas consecutivas (Desempenho Relevante);
- 4.º Pagamento de alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária – alínea c) do n.º 1 do art. 47.º da LVCR – Cinco menções imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutivas (Desempenho Adequado);



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DO PESSOAL
COMANDANTE

6. Critérios de desempate na avaliação de desempenho

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios:

- a. A avaliação final expressa até às centésimas e, quando possível, milésimas;
- b. A avaliação obtida no parâmetro “Resultados”, expressa até às centésimas e, quando possível, milésimas;
- c. A última avaliação de desempenho anterior;
- d. O tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas.

Alfragide, 24 de Fevereiro de 2010

O Comandante,
por delegação de competências

Carlos José Tia

TGEN/PILAV



S.
R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
COMANDO DO PESSOAL
COMANDANTE

Cop

ANEXO A

MAPA RESUMO

DESAGREGAÇÃO POR UNIVERSOS

(DL N.º 12-N/2008, DE 27FEV)

UNIVERSOS	RUBRICA	Nº	DOTAÇÃO
Universo n.º 1	Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório	96	€ 69.798,54
Universo n.º 2	Alteração facultativa de posicionamento remuneratório	102	€ 83.501,04
Universo n.º 3	Alteração posicionamento remuneratório: exceção	0	€ 0,00
Universo n.º 4	Prémio de Desempenho	54	€ 51.225,14
Universo n.º 5	Recrutamento	59	€ 944.088,62
TOTAL			€ 1.148.613,34